



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/PMBR/2026
Processo Administrativo Nº. 107/2026

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Balneário Rincão torna público para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais, previamente cadastrados, que participarão do sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica designada para proceder a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação, na modalidade de concorrência, tipo melhor técnica, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO MUNICÍPIO
01	DAIANE REGINA AMÉRICO	Experiência profissional/Formação: Jornalista	SIM
02	EDUARDO DANIELSKI	Experiência profissional/Formação: Designer	SIM
03	MARCELO DE BONA DIAS	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
04	SANDRO GLESTON DE MATIAS	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
05	MATEUS MASTELLA	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
06	GREGORIO LUIZ POLATO SILVEIRA	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
07	DIEGO DE AGUIAR	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
08	JULIANA BALTAZAR DE OLIVEIRA	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
09	DIOGO MACIEL LESSA	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
10	EDUARDO DE SOUZA ROCHA	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
11	KARIN MARIANA PAHL	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO
12	ALESSANDRA FAGA KOGA	Experiência profissional/Formação: Jornalista	NÃO

ATENÇÃO: A Sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **30 de junho de 2026, às 10h00min**, na sala de reunião no prédio da PREFEITURA - situado a Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro de Balneário Rincão.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais cadastrados, sendo que, no mínimo, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Administração Municipal de Balneário Rincão.

Nos termos do parágrafo 9º, do artigo 10, da Lei Federal 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o Município de Balneário Rincão.

Nos termos do parágrafo 5º, do artigo 10, da Lei Federal 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão se protocoladas no setor de licitações e contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro de Balneario Rincão/SC.

Balneário Rincão, 22 de junho de 2026.

ROGERIO JOSÉ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO